

Requerimento nº. 146 solicita convênio com os supermercados e redes da cidade e região como acontece junto às farmácias.

O Convênio que o município possui vigente atualmente permite dentro do limite de crédito individual de cada servidor efetuar compras junto ao **comércio local** que possua vínculo junto à CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Rodeiro, no limite máximo de 30% de sua remuneração, sendo os valores consignados em folha de pagamento, ou seja, é disponibilizado um cartão ao servidor com limite de uso no crédito conforme acima mencionado para que possa efetuar compras no comércio local (farmácias, supermercados, lojas em geral), desde que seja o estabelecimento credenciado junto à CDL, não dependendo para tanto que o Município firme outros convênios. O estabelecimento comercial que possuir interesse em consignar suas vendas aos servidores, deverá procurar o representante pela CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas da cidade de Rodeiro, para credenciamento, conforme resposta ao Requerimento nº 054/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel : (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Requerimento 146/2023

Rodeiro, 06 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Solicito um estudo e parceria com convênios nos supermercados e redes da cidade e região, como ocorre os descontos dos servidores do nosso município nas farmácias, assim também realizar com supermercados, uma vez que estamos passando por uma crise mundial, na qual o poder de compra do trabalhador está cada vez menor.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e atenção principalmente do Prefeito Municipal que tanto quer zelar pelos seus funcionários.

Esperando contar com o apoio dos nobres colegas e a costumeira atenção por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente

APROVAÇÃO
Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 11/09/23
Presidente